



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.117-B DE 2018

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Cultural de Radiodifusão
Comunitária de Ibiassucê para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Ibiassucê, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 4.821, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão
Comunitária de Ibiassucê para executar, por 10 (dez) anos,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Ibiassucê, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2019.

Deputado PAULO AZI
Relator